

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

A Excelentíssimo Senhora

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

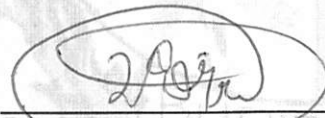
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidaria.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **locação de imóvel para aluguel social** para moradia da família da Sra. **EDINALVA FERREIRA SILVA**, inscrito da cédula de identidade **RG nº 030676972006-4** e **CPF nº 036.632.833-64**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 15 de março de 2021.



**Valderi Torres**

Secretário Municipal de Habitação

Portaria nº022/2021

Recebido: 15/03/2021

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidaria



## RELATÓRIO SOCIAL 27/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Edinalva Ferreira Silva

**CPF:** 036.632.833-64

**Endereço:** Rua Frei Henrique, nº 451, Vila Davi, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 01 de abril do corrente ano, na residência da Sra. **Edinalva Ferreira Silva, RG nº 030676972006-4, CPF nº 036.632.833-64**, com endereço à Rua Frei Henrique, nº 451, Vila Davi, município de Buriticupu/MA, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 02 (dois) membros familiares, sendo: a usuária e o esposo. A casa que a família está residindo possui 04 (quatro) cômodos, 01-quarto, 01-sala, 01- cozinha, 01-banheiro, construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cerâmica, água canalizada.

A renda familiar é de um salário mínimo (R\$1.100,00), proveniente do trabalho do esposo.

Anteriormente a supramencionada residia na Rua da Piçarreira, s/n, na Vila Santos Dumont, área classificada como de risco conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028. Foi necessário para segurança da família a realocação e inserção, como beneficiária do "aluguel social".

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 06 (seis) meses a partir de abril de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 01 de abril de 2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação



Nº FOLHAS 04  
*Rafael Leite Guedes*

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia  
 Valor da causa: 5.000,00  
 Medida de urgência: Sim

**Partes**

**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU (RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

**Documentos Protocolados**

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

Nº FOLHAS 05  
*Juliana P.*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ERIVALVA FERREIRA SILVA

PLACAS: IRACI FERREIRA SILVA

DATA NASCIMENTO: 08/10/1978

NATURALIDADE: SSPMA

BARRA DO CORDA, MA

DISPENSADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEI Nº 16.16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 036.632.833-64

REGISTRO GERAL: 030676972001-4

DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/09/2020

VIA-02 P-091

MASC N 20016 FLS 274 LV 92A BARRA DO CORDA MA UNCOFC

ALTEIAZ 2008 SER. CTRM - GRUPO I DE

048732081710850208 18752 00027MA

PREI PREI PARTE IDENTIDADE BIOMÉTRICA

CERT. MULTIM

54.820807501

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 036.632.833-64 RG: 030676972006-4

benficioária



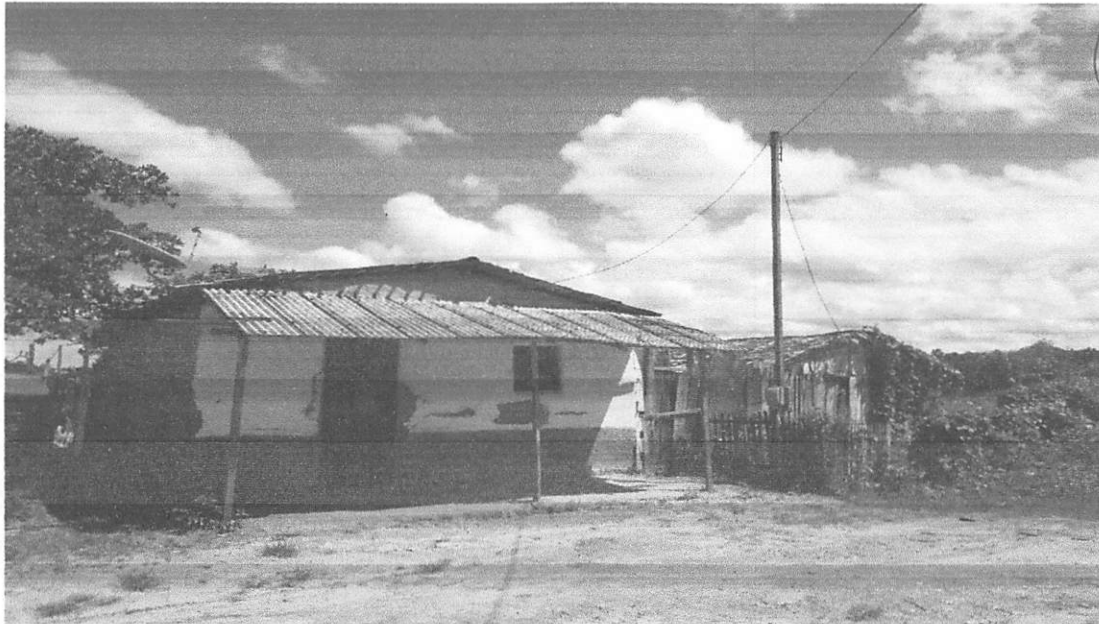
# SEMUHAB



Secretaria Municipal de Habitação  
Moradia Digna para a População de Buriticupu – MA.

Nº FOLHAS 06

*Edinalva S.*



Casa própria onde residia a Sr.<sup>a</sup> Edinalva Ferreira Silva localizada na Rua da Piçarreira, s/nº, Vila Santos Dumont, Buriticupu-MA



Casa alugada onde reside a Sr.<sup>a</sup> Edinalva Ferreira Silva localizada na Rua Frei Henrique, nº 450, Vila Davi, Buriticupu-Ma.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 07  
*Petição*

Eu,

Edinalva Ferreira Silva

CPF 036.632-833-64 RG 030676972006-4

Endereço Rua Frei Henrique, n: 451, Vila Dani

Na data 16/04/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 14/04/21

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N: 06318-2ª Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Edinalva Ferreira Silva

Assinatura do Morador

**RELATÓRIO DO IMÓVEL**

Nº FOLHAS 08  
*Patricia S.*

NOME: Edinalva Ferreira Silva  
CPF: 036.632.833-64 IDADE: 42 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02  
ENDEREÇO: Rua Frei Henrique, nº451, Vila Davi  
BAIRRO: Vila Davi TELEFONE: \_\_\_\_\_  
RENDA FAMILIAR: R\$ 1.100 TEMPO DE MORADIA: 01 mês  
TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA () TIJOLO ( ) OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.  
A Casa é construída de tijolos, com revestimento  
de cerâmica, piso de cerâmica, água  
canalizada. Possui 04 (quatro) cômodos, 01  
quarto, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA      ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:  
A Casa que era própria localizada na  
rua da Picaresca, 51m, Vila Santos Dumond  
foi demolida por estar em área classificada  
como de risco.

Buriticupu - MA 14 de Abril de 2021

Edinalva Ferreira Silva  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CPRESS N.º 1222 Região / MA  
Entrevistador(a)

**RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO**

Nº FOLHAS 09  
*Justicia S.*

NOME: Edinaldo Ferreira Silva

CPF: 036.632-833-64 IDADE: 42A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02

ENDEREÇO: Rua da Picareira, S/n.

BAIRRO: Santo Diamond TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: R\$ 1.500 TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: (  ) TAIPA ( ) MADEIRA ( ) TIJOLO ( ) OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.  
A casa é própria, de taipa, coberta de telha, piso de cimento, possui 04 cômodos: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro na área externa da casa. A casa foi demolida pela Prefeitura, cuja obra está realizada em zona de alto risco.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(  ) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:  
Desde o dia 17/05/20 a família encontra-se inscrita como beneficiária do aluguel social.

Buriticupu - MA 24 de Abril de 2021

Edinaldo Ferreira Silva  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CPF: \_\_\_\_\_ / MA  
Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
Entrevistador(a)  
CRESS Nº \_\_\_\_\_ / MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS Nº 08318-2ª Região / MA